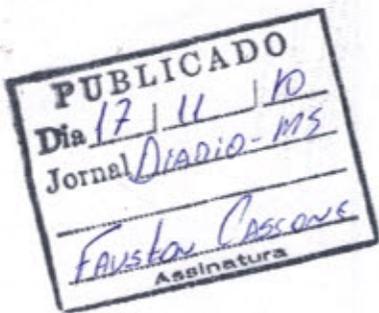




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº. 111 / 2010

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, que a servidora Senhora Madalena Santos de Oliveira não retornou ao exercício de suas funções após uma licença concedida para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, com início em 01/02/2006 e término em 31/01/2008;

Considerando, a disposição contida nos artigos 217 e 256 da Lei Complementar Municipal nº. 002/91, aliada à circunstância de que, no Memorando Interno expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, existem elementos suficientes à instauração de Processo Administrativo por Abandono de Cargo;

Considerando, que o fato narrado pode caracterizar as condutas ilícitas de faltas indevidas e a hipótese de Abandono de Cargo do capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquirai;

Considerando, por fim, a necessidade adotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa;

R E S O L V E :



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- I -** Constituir Comissão para condução de Processo Disciplinar composta pelos servidores Carlos Alberto Borges, Diretor de Departamento de Recursos Humanos; Fauston Luiz Cassone, Agente Administrativo e Cláudio Malta, Auxiliar de Serviços Diversos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V Capítulo IV Seção II, da Lei Complementar Municipal n°. 002/91.
- II -** Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquirai.
- III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de novembro de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

FLC